



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro
Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br / Email: camara@cmcp.mg.gov.br
Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

PARECER PARA 2ª VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 052/2017.

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA

Relatório

Trata-se do *Projeto de Lei nº 052/2017*, de autoria do chefe do Poder Executivo, que “*Estima a receita e fixa a despesa do Município de Carmo do Paranaíba (MG) para o exercício financeiro de 2018 – LOA 2018*”.

Aprovado em 1º turno, acrescido das “*Propostas de Emendas Substitutivas nºs 12, 13, 16 e 20*”, de autoria dos vereadores Albert, João Vaz e CLJR, a proposição foi enviada a esta Comissão para análise de mérito, nos termos dos Arts. 64 e 66, combinados com os arts. 89 e 90, do Regimento Interno.

Fundamentação

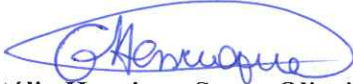
Considerando as diretrizes e os programas com seus objetivos e metas da administração municipal, para os próximos quatro anos, previstas no bojo do Projeto de Lei nº 051/2017, que “*Dispõe sobre o Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021 do município de Carmo do Paranaíba*”;


E, considerando que estas diretrizes e programas desdobrados, anualmente, através das respectivas “*Leis Orçamentárias Anuais*” e, no caso específico, para o ano de 2018, com previsão de convênios com os governos Federal e Estadual, visando repasses orçamentários para serem aplicados na aquisição de equipamentos e obras de infraestrutura ligadas aos diversos setores da Prefeitura, tais como: *Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Lazer e Esporte* – com R\$658.000,00 para construir, reformar e ampliar escolas, R\$200.000,00 para adquirir veículos transporte escolar, R\$550.000,00 para ampliar e reformar CEMEI’s, R\$300.000,00 para adquirir material didático, R\$200.000,00 para reformar prédios patrimônio histórico, e R\$171.000,00 para construir o parque linear; *Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente* – com R\$296.500,00 para adquirir equipamentos agricultura familiar, R\$100.000,00 para adquirir equipamentos usina triagem lixo, R\$25.500,00 para implantar coleta de lixo nas comunidades rurais, e R\$77.100,00 para apoiar o desenvolvimento agropecuário; *Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano* – com R\$264.000,00 para construir e reformar praças e jardins, R\$2.545.000,00 para implantar Distrito Industrial, R\$700.000,00 para ampliar rede de águas pluviais, R\$200.000,00 para drenar e canalizar o Córrego Lava-pés, e R\$1.284.500,00 para a pavimentação de logradouros públicos; *Fundo Municipal de Assistência Social* – com R\$210.000,00 para reformar e ampliar centro de convivência e fortalecimento vínculos, R\$325.000,00 para construir Casa do Aconchego, e R\$150.000,00 para adquirir equipamentos da Casa do Aconchego; *Secretaria Municipal de Transportes* - com R\$290.000,00 para adquirir máquinas e viaturas rurais; e *Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças* – com R\$490.000,00 para adquirir equipamentos e material permanente, dentre outros.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão oferta parecer de mérito favorável ao *Projeto de Lei nº 052/2017*, acrescido das “*Propostas de Emendas Substitutivas nºs 12, 13, 16 e 20*”, de autoria dos vereadores Albert Denis Reis da Silva e João Vaz de Oliveira, sugerindo desde já a sua aprovação em segundo turno.

Sala das Sessões, 30 de novembro de 2017.


Vereador Getúlio Henrique Sousa Oliveira, Presidente;


Vereador João Batista de Faria, Relator / Vereador Julio Cesar Moraes Gontijo, Membro.